



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



HOMOLOGAÇÃO Nº 34

Homologação de Candidatura à 1 (uma) vaga de representante docente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3198, de 11 de junho de 2026, integrante do processo SEI nº [223117.035043/2026-41](#), no uso de suas atribuições e para que se produzam os devidos efeitos legais, **homologa** a inscrição da servidora a seguir informado, como candidata à respectiva vaga de representante junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, ressalvando-se a possibilidade de descumprimento da quantidade limite para mandatos e reconduções facultativas, e ainda, participações simultâneas em mais de um órgão colegiado, conforme estabelece o regimento interno da FACIC-UFU:

Inscrição	Nome do Candidato
001	Sirlei Lemes

Uma vez que a quantidade de candidatos inscritos foi igual ou menor à disponibilidade de vagas, esta Comissão deliberou pela suspensão do Processo de Consulta Eleitoral, conforme previsto no art. 16 da Resolução CONFACIC no 1/2021, de 11 de agosto de 2021. O nome da candidata inscrita será submetido diretamente à apreciação do Conselho da Faculdade (CONFACIC) para que sejam tomadas as providências previstas na Resolução nº 15/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia e Resolução CONFACIC nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021.

Assim, salvo melhor entendimento do CONFACIC, os membros desta comissão consideram cumpridas suas atribuições e, neste ato, encaminham o Processo SEI nº [223117.035043/2026-41](#) para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Uberlândia (MG), 20 de julho de 2026.

Rafael Borges Ribeiro

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Portaria de Pessoal UFU 3198, DE 11 DE JUNHO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Borges Ribeiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/07/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisia de Melo Queiroz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cristina Bernd, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/07/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7493436** e o código CRC **167FAEA7**.